



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte - APAE e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de auxílio financeiro com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte – APAE, que vigorará até 30 de Novembro de 2018.

Parágrafo Único - O Convênio será para atender despesas com custeio da entidade citada no Caput deste artigo, referentes aos meses de Maio à Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Será repassado o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 4.562,50 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, com vencimento sempre no último dia de cada mês, conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Valter Kuhn



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	META	VALOR
Maio	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Junho	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Julho	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Agosto	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Setembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Outubro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Novembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Dezembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50

Artigo. 3º - As prestações de contas da aplicação dos recursos deverão ocorrer no mês subsequente à concessão do auxílio, junto à Administração Municipal.

§ 1º - A prestação de contas citada no parágrafo anterior deverá ser nos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa STN 001/97 e suas alterações.

§ 2º - Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas, o caso será encaminhado ao órgão competente a fim de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

§ 3º - Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesa, emitidos apenas em nome do partícipe, em data igual ou posterior à data do empenho do Termo de Cooperação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

§ 4º - Somente serão aceitos comprovantes de despesa emitidos com clareza e contendo quantidades e discriminação dos materiais e serviços, além da perfeita identificação do emitente e seu domicílio.

Artigo 4º - O Orçamento anual do município disporá a dotação específica visando atender a despesa autorizada no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único: As despesas de que trata esta lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.001.12.367.0010.2018 Manutenção e Encargos com o Ensino Especial/Código da dotação 33504100 - Contribuições.

Artigo 5º - Caberá ao Município e ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


VALTER KUHN
Prefeito Municipal

- j) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangarada-serra.mt.gov.br;
- k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- n) CPF dos filhos maiores de 14 anos, do pai, mãe e cônjuge;
- o) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2016);
- q) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- r) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Negativa com Efeitos de Positiva, fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso;
- s) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante Processo Administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- t) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas;
- u) Cartão do SUS e Cartão de Vacina.

Art. 3º O prazo de apresentação segue o **art. 2º** deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido neste edital.

Art. 4º Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no **art. 2º** do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 16 de maio de 2018.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto Selton José Vieira

Secretária Municipal de Administração Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 98/2018**

EXTRATO DO CONTRATO: 98/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CASSANDRA MAIZA RENZ ANTONIETTI

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO de espaço de Torre

VALOR: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: 15/05/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 514

FISCAL DO CONTRATO: RAQUEL ARBO SPINELLI

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2018**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte - APAE e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de auxílio financeiro com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte – APAE, que vigorará até 30 de Novembro de 2018.

Parágrafo Único - O Convênio será para atender despesas com custeio da entidade citada no Caput deste artigo, referentes aos meses de Maio à Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Será repassado o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 4.562,50 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, com vencimento sempre no último dia de cada mês, conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	META	VALOR
Maio	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Junho	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Julho	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Agosto	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Setembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Outubro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Novembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50
Dezembro	Repasse de recursos financeiros será de	R\$ 4.562,50

Artigo 3º - As prestações de contas da aplicação dos recursos deverão ocorrer no mês subsequente à concessão do auxílio, junto à Administração Municipal.

§ 1º - A prestação de contas citada no parágrafo anterior deverá ser nos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa STN 001/97 e suas alterações.

§ 2º - Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas, o caso será encaminhado ao órgão competente a fim de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

§ 3º - Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesa, emitidos apenas em nome do participante, em data igual ou posterior à data do empenho do Termo de Cooperação.

§ 4º - Somente serão aceitos comprovantes de despesa emitidos com clareza e contendo quantidades e discriminação dos materiais e serviços, além da perfeita identificação do emitente e seu domicílio.

Artigo 4º - O Orçamento anual do município disporá a dotação específica visando atender a despesa autorizada no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único: As despesas de que trata esta lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.001.12.367.0010.2018 Manutenção e Encargos com o Ensino Especial/Código da dotação 33504100 - Contribuições.

Artigo 5º - Caberá ao Município e ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O Município de Tesouro - MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Rua Humberto Marcilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro – através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria nº 40 de 02/04/2018 e 44/2018, de 05/04/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:00 horas (Horário de Mato Grosso), do dia 01/06/2018**, realizará LICITAÇÃO Tipo Menor Preço, na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 123/06, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo, Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente para o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada na Construção de Ponte Mista em Aço e Concreto, no Município de Tesouro - MT, conforme Anexo I. Projeto Executivo e Anexo II tabela SINAP-MT. Contratação por empreitada global, menor preço por item, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.pmtesouro.com.br/>, ou solicitando através do Email: licitacoes.tesouro@gmail.com.

Tesouro MT 16 de Maio de 2018.

ANTONIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O Município de Tesouro - MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Rua Humberto Marcilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro – através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria nº 40 de 02/04/2018 e 44/2018, de 05/04/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas (Horário de Mato Grosso), do dia 01/06/2018**, realizará LICITAÇÃO Tipo Menor Preço, por Item, na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 123/06, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo, Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente para o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada em recuperação, restauração, implantação e fornecimento de materiais betuminosos para o pavimento urbano em diversas ruas do município de Tesouro - MT. ', os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.pmtesouro.com.br/>, ou solicitando através do Email: licitacoes.tesouro@gmail.com.

Tesouro MT 16 de maio de 2018.

ANTONIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 016/2018 – EXCLUSIVO PARA MPE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2018, de 02/01/2018, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar Federal nº 123 de 2006 e alterações, da Lei Complementar Municipal nº 011 de 2009 e alterações, e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010, e 901 de 24/03/2014, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 016/2018 - Exclusivo para participação de Micro e Pequenas Empresas (MPE), cujo objeto refere-se a Registro de Preços, visando contratação de empresa para eventuais e futuras Prestações de Serviços de Hospedagens e Alimentação em geral, para atender a Profissionais e Assessores contratados pela Prefeitura Municipal em viagens a serviço ao nosso município, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada nos Anexos I-A e I-B (Termo de Referência) do Edital.

Data de Expedição do Edital: 16/maio/2018.

Data de abertura/julgamento: 29/maio/2018.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx (66) 9 9292-3797 ou (66) 3540-1283 e E-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul/MT, 16 de maio de 2018.

CESAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS T NOVA NORTE
CNPJ: 00.650.858/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:27 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2018.

Código de controle da certidão: **7B9A.BE86.2F52.6694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TERRA NOVA DO NORTE

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA NORBERTO SCHUWANTES, nº 1101
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Terra Nova do Norte UF: MT
CEP: 78.505-000

CNPJ

00.650.858/0001-00

SÓCIOS

CPF/CNPJ

822.914.031-68

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE ANTUNES



Cuiabá, 08/03/2018

Responsável pela Expedição

Gelcimar Joaquim de Jesus

Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado

Evandro Bortolotto Ortega

Procurador do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: SB3R2IJY2DBR9R8RUXMU3ZLAAAHSWZ

N.º Proc. Órgão

N.º CDA

Tipo do Processo

Situação



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0022174912**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **24/04/2018**

Hora de emissão: **14:52:26**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **00.650.858/0001-00**

Nome: **APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEP.**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **23/05/2018**

Código de Autenticação: **TT9UT9L29BM792B9**

Página 1 de 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00650858/0001-00
Razão Social: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS T NOVA NORTE
Nome Fantasia: APAE
Endereço: AV NOBERTO SCHWANTES 1101 / CENTRO / TERRA NOVA DO NORTE / MT / 78505-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041500412512881350

Informação obtida em 24/04/2018, às 15:59:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

CNPJ: 01.978.212/0001-00

Av Cloves Felício Vettorato - nº. 101 - Centro - CEP 78.505-000

Telefone: (66) 3534-1469

rh.terranovadonorte@hotmail.com

Fax: (66) 3534-2500

www.terranovadonorte.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0236 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social

ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS T NOVA NORT

CPF/CNPJ

00.650.858/0001-00

Endereço

TRAVESSA APAE

Nº

54

Cep

78505-000

Bairro

CENTRO

Cidade

TERRA NOVA DO NORTE

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

APAE

Atividade

94.30-8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Início das Atividades

21/06/1994

Finalidade

A QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR

Referência

QUE NADA CONSTA DE DEBITOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 24/04/2018 às 16:28

Certidão válida até 25/05/2018

Usuário: RAQUEL ARBO SPINELLI

Agil - Soluções Integradas Para Área Pública

Raquel Arbo Spinelli
Raquel Arbo Spinelli
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 DEPTO. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



República Federativa do Brasil

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil

Av. Norberto Schwantes - 999 - Centro - Fone: (66) 3534-1035 - CEP: 78.505-000.

e-mail: cartorionorte@gmail.com

Rogério Campos Ferreira

TABELIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi registrada na data de vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta **Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas** da Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, sob nº 13 AV-13, Livro A, o registro da Ata nº13/2016, ocorrida aos 29 de novembro de 2016.

Terra Nova do Norte/MT, 25 de janeiro de 2017.

Jucilei Tonetti Hermann
Escrevente Juramentada

Jucilei Tonetti
ESCREVENTE JURAMENTADA
TERRA NOVA DO NORTE/MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 122
Selo de Controle Digital
Cod. Ato (s) 180
AWW 7121 R\$ 38,20
consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Com requisições encaminhadas sobre o atraso de duas parcelas do FUNDEB e que após averiguação do extrato da conta, foi constatado que não houve o pagamento. Com requisições, foi explanadas sobre as reuniões realizadas pela APAE, quais os projetos poderiam ser implementados, cadastrados e suas formas de execução. Com a palavra, o Sr. Luiz Henrique agradeceu a presença de todos os presentes e enalteceu a colaboração de cada um. O vereador eleito Luizinho pronunciou-se no sentido de estar à disposição para ajudar a APAE nos limites de suas atribuições. Com requisições, o Sr. Adrião colocou em pauta a regularização do projeto de construção, visto que o terreno tem prazo para cumprir com sua finalidade de função social. Nada mais a explanar, encerrou-se a presente reunião às 20h45, que por mim, Secretária, foi lavrada e assinada pelos membros e demais presentes. Anabela Quaresma, Rosângela Costa, Kátia Lória, Deiseleide Scherer, Sebastião Cristiano, Carlos, Carlos, Alceu, Anel, Lucilene, Breni, da Rosa, Dany, Sandra Kelly, Alcantara, D3 elete MZ, Sérgio, Alípio, Sérgio, Sérgio, Sedro, Z. B. de Mello, Sheila, Dagutti, Kelly, Dagutti, Marcio, Dantas, Hermendes, Fozia, Sérgio, Marli, Círculo, Odolza, Círculo, P. de Jesus, José, Adriano de Souza Neto, Luiz, Benigno, Antunes.

Ata no 13/2016

Das vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às 14h00min, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada na Travessa APAE nº 54, deste Município de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado e afixado em lugares públicos, no dia sete de outubro de dois mil e dezessete. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da APAE, sendo eleitos para condução



Jucilei Tonetti
Escriturante Juramentada
TERRA NOVA NORTE - MT

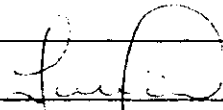


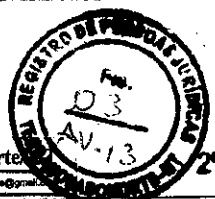
67

EB. A Assembleia Geral inclinou a Presidente e a Secretária, respectivamente senhora Jocelaine Aparecida Scheren Delbrasi e Amílcar Luana Menezes Costa, sendo convocada a Presidente da APAE de Terra Nova do Norte - MT, senhora Jocelaine Aparecida Scheren Delbrasi, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2014/2016. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados pela Assembleia Geral. Ordenando-se, portanto, o seguinte item do edital de convocação a realização a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. Inscrição de a única única onde a mesma foi eleita por aclamação, sendo constituída pelos seguintes membros: Presidente: sr= Luiz Henrique Antunes, residente na Avenida Souza de Azevedo nº 35 Centro, CPF nº 822.514.031-68, Vice Presidente: sr= Marcos Antunes Hernandez, residente à Avenida Mato Grosso Centro, CPF nº 872.440.121-87, 1º Diretor Secretário Sr= José Carlos de Souza Neto, residente à Rua Olavo Bilac nº 124, Centro, CPF nº 214.657.798-33, 2º Diretor Secretário: sr= Katia Flávia Bee, residente à Rua Agata nº 23, Jardim Ametista, CPF nº 837.728.821-00, 1º Diretor Financeiro: sr= Paulo Cristiano Lima dos Santos residente à Rua Três Vênus nº 51 Centro, CPF nº 006.728.861-89, 2º Diretor Financeiro sr= Wilson José de Souza residente à Avenida E nº 689, Bairro União, CPF nº 704.167.451-72, Diretora de Administração sr= Sandra Kelly Alcantara, residente à Avenida Mato Grosso Centro, CPF nº 341.734.311-34, Diretora Social sr= Jocelaine Aparecida Scheren Delbrasi, residente à Rua Três Vênus nº 161, Centro, CPF nº 650.473.971-49, Conselho de Administração sr= Jureli Frigeri CPF nº 838.112.291-20 sr= Adilson Halschid, CPF nº 572.306.761-34, Justicame

Conselho Fiscal, CPF nº 707.319.871-15, Thiago Gregório
Lampi, CPF nº 044.983.921-40, Conselho Fiscal: Geraldo Mues
dos Santos, CPF nº 503.621.861-20 e seu suplente Adriano
de Aguiar CPF nº 283.627.091-00, Maria Elizete Pinheiro
CPF nº 836.853.621-20 e seu suplente Pedro Velmar Bruno de
Mello, CPF nº 325.186.170-00. Valdomiro Javorki, CPF nº
813.653.301-00 e seu suplente Dulcilene Ferreira, CPF nº 299.
72.571-53 e o procurador jurídico Drº Max Alci Goulart, CPF nº
773.673.511-00. A Diretora da APAE de Terra Nova do Norte
MT desta por aclamação na Assembleia Geral Ordinária
que teve posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de
2017, em cumprimento ao dispositivo legal disposto no art.
6º do Estatuto da APAE. Sendo assim o Presidente da Assm
informou que conforme disposto no Estatuto o Presidente
de Luiz Henrique Antunes, para a fazer parte do Conselho
Assessor da APAE de Terra Nova do Norte - MT. Abdo mais
havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia
geral, cuja Ata foi lavrada por mim, José Adriano de
Sousa Neto, secretário ad-hoc, e vai anexada também por
trabalho os presentes: José Adriano de Sousa Neto, presidente
em exercício, Sr. Silvan Custane Lucif e Com.º

Benedito Felício Fodato, Mauro
Sedira, U. B. de Mello, Maria Elizete Pinheiro, Izaide Angélica
Wilson José de Souza, Luiz Henrique Antunes, Luiz
Marlino Barreto, Clarice Rosa dos Santos,
Francisco Dutra, Valdomiro Javorki, Anelisa Gleis Ties
GILMÃO A. SANTOS, Sueli Andréa da Silva, Oziel da Silva
Lizouma, Izabel Freitas de O. Gonçalves, Izabel Patrícia
Javorki, PAULO GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, Joelma de Souza
Silva.


CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TERRA NOVA DO NORTE - MT



2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte

Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (68) 3534-1035 - Email: cartorio2norte@gmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

Reg. Nº. R-13 AV-13

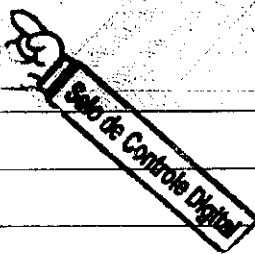
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Terra Nova do Norte 25 de 01 de 20 17

REGISTRADOR
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
2º DO NOTARIAL E REGISTROS
Cod. Sto. (a): 187

ALFATO 7111 R\$ 64,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/fealor



Jucilei Tonetti
ESCREVENTE JURAMENTADA
TERRA NOVA DO NORTE - MT

Jucilei Tonetti
ESCREVENTE JURAMENTADA
TERRA NOVA DO NORTE - MT



2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte
Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (68) 3534-1035 - Email: cartorio2norte@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Terra Nova Norte 27 de janeiro de 2017 9:50
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 122 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Selo Digital: AWW 7319 R\$ 2,00

Jucilei Tonetti Hermann

Escrevente Juramentada

Formulário de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.650.856/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1995
RAZÃO SOCIAL (NOME DA EMPRESA) (NOME DE FANTASIA) ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS T NOVA NORTE			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE TIPO DE ENTIDADE JURÍDICA 099-9 - Associação Privada			
ENDEREÇO AV NOBERTO SCHWANTES		NÚMERO 1101	COMPLEMENTO
CEP 78.505-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA NOVA DO NORTE	UF MT
TELEFONE			
ENTREGADOR RESPONSÁVEL P. R.			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE EMISSÃO *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instituição Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Gerado no dia **28/03/2017** às **09:22:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Impressão Marginal
 LIMA Impulso 03/16

VRD agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).